

EDITAL

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIOS SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016 – 2ª FASE

A **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA - FSG** torna público o presente Edital, contendo as normas e condições referentes ao processo de seleção de estudantes dos cursos de graduação da **FSG**, conforme Convênio de Apoio para Programa Próprio de Bolsas de Estágio como Complementação da Formação Acadêmica, entre o Banco Santander e a IES, que tem como objetivo a concessão de bolsas de estágio em empresas clientes do Banco Santander.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Bolsas de Estágio é uma iniciativa do Banco Santander, que tem como objetivo propiciar aos estudantes da **FSG**, a oportunidade de **05 (cinco) bolsas de estágios remunerados** aos alunos, em uma das empresas clientes do Santander, em conformidade com o Convênio de Apoio para Programa Próprio de Bolsas de Estágio como Complementação da Formação Acadêmica, firmado em 31/03/2016 entre a **FSG** e o Banco Santander.
- 1.2. O aluno interessado em participar do programa deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa de estágio nos cursos de graduação contemplados, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem como objetivo tratar da seleção de alunos de graduação da **FSG**, que irão participar do Programa de Bolsas de Estágio do Santander Universities, concorrendo internamente a 05 (cinco) vagas.
- 2.2. A seleção servirá para disponibilizar um cadastro de candidatos para indicação institucional ao Programa de Bolsas de Estágio, seguindo o cronograma proposto pelo Banco Santander.
- 2.3. O estudante selecionado realizará o estágio durante o período de 04 (quatro) meses, sendo a carga horária composta por 04 (quatro) horas diárias, com atuação em empresas brasileiras.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01/04/2016 à 30/04/2016** por meio do site www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.
- 3.2. Conforme é possível visualizar no *site* acima citado, as vagas destinam-se prioritariamente aos candidatos matriculados nos seguintes cursos: **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais.**

4. DO AGENTE INTEGRADOR

- 4.1. O Agente Integrador responsável pelos estágios do Programa de Bolsas de Estágio do Santander, será o **CIEE – Centro de Integração Empresa Escola**, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 1240, sala 102, Caxias do Sul – RS.

5. DO PERÍODO DE ESTÁGIO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. O estágio será realizado no período de **01/08/2016 até 30/11/2016.**
- 5.2. Para cada bolsa de estágio, o Santander pagará, em reais, a quantia de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) mensais por aluno selecionado, mediante repasse pela IES, na conta corrente mantida pelo estagiário no Santander.
- 5.3. O estágio será considerado como não curricular.
- 5.4. Cada candidato selecionado terá direito a apenas 01 (uma) das bolsas concedidas pelo convênio firmado entre a **FSG** e o Santander.

6. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 6.1. A bolsa poderá ser cancelada, caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 6.2. A concessão da bolsa também poderá ser cancelada, caso o aluno deixe de cumprir qualquer requisito necessário à sua concessão, ou ainda, em caso de desrespeito às normas da IES e da empresa conveniada.

7. CALENDÁRIO

| | |
|--|---------------------------|
| Publicação do edital | 01/04/2016 |
| Inscrições pelo site do Santander: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas | 01/04/2016 até 30/04/2016 |
| Período de pré-seleção (IES/CIEE) | 12/05/2016 até 31/05/2016 |



| | |
|--|---------------------------|
| Entrevista candidatos pelas empresas | 15/06/2016 |
| Divulgação resultados | 15/06/2016 |
| Assinatura Contrato de Estágio (IES/CIEE) e envio do Termo de Indicação ao Santander (IES) | 30/06/2016 |
| Período do estágio (4 horas diárias) | 01/08/2016 até 30/11/2016 |
| Avaliação Desempenho do Aluno/Estagiário (IES/CIEE) | 30/12/2016 |

Caxias do Sul - RS, 1 de abril de 2016.

Adriano Pistore - Diretor Presidente